PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 3.069, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA, Secretário Municipal de Administração, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto n° 6.696/2022.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025 que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, especialmente em seus artigos 25 e 26 e Anexos IV a XXII;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Milton Silva Barros Neto**, portador da cédula de identidade sob R.G. nº 22.899.xxx-xx**,** detentor de nível superior, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Secretaria Municipal de Administração**, Nível Remuneratório CC-IV**,** o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo VII da Lei Complementar nº 254/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado Nogueira**, **Secretário**, em 21/10/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 21/10/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2340862** e o código CRC **D4C021C2**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014820/2026-19 SEI nº 2340862